



Regulamento Específico Atletismo – Infantil

(12 a 14 anos)



CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de atletismo dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2023 obedecerá às Regras Oficiais da World Athletics - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 17 (dezesete) estudantes-atletas no naipes feminino, até 17 (dezesete) estudantes-atletas no naipes masculino e 2 (dois) professores/técnicos por naipes.

- a) Para **ETAPA ESTADUAL FINAL** a classificação da modalidade do Atletismo dar-se-á de acordo com o estabelecido no **Art. 30, §5º, Inciso I** do Regulamento geral do Jogos Escolares Maranhenses 2023.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 4º - Cada delegação poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova mais 1 (uma) equipe no revezamento 5x80 m e 1 (uma) equipe no revezamento 5x80m integrado.

§1º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais e mais 1 (um) revezamento ou participar de 2 (duas) provas individuais e 2 (dois) revezamentos.

§2º - O estudante-atleta inscrito na prova combinada só poderá participar de uma segunda prova sendo um dos revezamentos.

§3º - No ato da inscrição, cada Unidade Federativa deverá informar o melhor tempo obtido pelo estudante-atleta na etapa estadual, na prova em que for competir, para a composição das séries nas provas programadas e na semifinal por tempo e final por tempo.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 6º - Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

§1º - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.



§2º - Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante- atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

CAPÍTULO III - Da Organização da Competição

Art. 7º - A competição será realizada em 2 dias, compreendendo 4 (quatro) etapas, compreendendo o período da manhã e da tarde.

CAPÍTULO IV - Das Provas

Art. 8º - Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes- atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e, finais, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 9º - Nas provas de campo, quando não houver número de estudantes-atletas suficiente para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 10 - As finais das provas de 80m rasos, 80m e 100m com barreiras serão disputadas no mesmo dia das semifinais. Nas provas de 150m e 800m rasos, as semifinais e finais ocorrerão em dias diferentes.

Art. 11 - As provas de 2.000m rasos, 3.000m marcha atlética feminina, 5.000m marcha atlética masculina e revezamento acontecerão sempre como finais diretas.

Art. 12 - Nas semifinais das provas de 80m, 150m rasos e 80m com barreiras, uma vez que classificados para a final, serão sorteados os quatro melhores tempos para competir nas raias 3, 4, 5, e 6; outro sorteio será realizado para os estudantes-atletas da 5º e 6º posição para determinar a classificação das raias 7 e 8; e o último sorteio para os estudantes-atletas da 7º e 8º posição para determinar os classificados das raias 1 e 2.

Art. 13 - Para as provas de revezamentos, as raias serão sorteadas.

Prova	Naípe	Especificações
Arremesso do peso	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Lançamento do dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Lançamento do disco	Masculino	1 kg
	Feminino	750 g

Lançamento do martelo	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
Salto com vara	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
800m rasos	Masculino e Feminino	--
2.000 m rasos	Masculino e Feminino	--
Marcha atlética	Feminino	3.000m
	Masculino	5.000m
Corridas com Barreiras*	Feminino	80m
	Masculino	100m
Revezamento 5 x 80	Masculino e Feminino	--
Revezamento integrado 5 x 80	Masculino e Feminino	2 estudantes-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas paralímpicos (ordem 1, 3 e 5)
Pentatlo	Feminino	80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos

* As especificações das corridas com barreiras seguem estabelecidas no quadro abaixo.

Prova	Naípe	Especificações
Hexatlo	Masculino	100m com barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos

Art. 14 - Para as provas de Pentatlo e Hexatlo se utilizará a tabela de provas combinadas de acordo com a Regra da Modalidade.

SEÇÃO I - Das Especificações das Corridas com Barreiras

Especificações	Masculino	Feminino
Distância	100m	80m
Altura de barreiras	0,84m	0,76m
Distância da linha de largada à 1ª barreira	13m	12m



Distância entre as barreiras	8,5m	8m
Distância entre a última barreira e a linha de chegada	10,5m	12m
Número de barreira	10	8

CAPÍTULO V - Da Pontuação

Art. 15 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos atletas por município, seguindo o critério abaixo:

Colocação	Pontuação
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

Art. 16 - Nas provas combinadas e revezamentos, será concedida pontuação em dobro.

CAPÍTULO VI - Da Câmara de Chamada

Art. 17 - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de sua prova.

CAPÍTULO VII - Dos Uniformes e Números

Art. 18 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.



Art. 19 - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 20 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 21 - Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme de seu município/escola, de acordo com as Regras Oficiais da World Athletics - WA e do Regulamento Geral. Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir de seu segundo dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes poderão ser impedidos de participar.

Art. 22 - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art. 23 - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 24 - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 25 - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu município/estado e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 26 - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da World Athletics - WA. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

Parágrafo único - É permitido competir descalço.

Art. 27 - A Comissão Organizadora oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

§1º - Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme Regras Oficiais da World Athletics - WA.



§2º - Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, onde os números podem ser usados apenas na frente ou nas costas.

CAPÍTULO VIII - Dos Implementos

Art. 28 - A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parágrafo único - Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

Art. 29 - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da World Athletics - WA.

Parágrafo único - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

Art. 30 - A competição será realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 8 (oito) raias.

- I. Nas fases Regionais, na ausência de pista de Atletismo poderão ser utilizados espaços adaptados, respeitando marcações e distâncias oficiais sempre que possível.

CAPÍTULO IX - Dos Recursos

Art. 31 - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único - o recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

Art. 32 - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, o mesmo poderá recorrer à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO X - Da Premiação

Art. 33 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais, provas combinadas e revezamentos.



Art. 34 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Art. 35 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de seu município/escola, não sendo permitida a utilização de bonés e de óculos de sol.

CAPÍTULO XI - Das Condições Gerais

Art. 36 - Para classificação dos atletas para a Etapa Nacional dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’S 2023 serão convocados os campeões de cada prova. Lembrando que a desistência do 1º lugar, chamaremos o segundo que também tenha alcançado o índice. Essa desistência deverá ser oficializada por escrito a SEDEL, assinado pela escola e pelo responsável legal do atleta.

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.